

Ata de Reunião - Nº 5/2021

Aos treze dias de abril do ano de dois mil e vinte um, às 11h, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, (remotamente) sob coordenação do Sr. Marcus Vinicius de Mello, Técnico de Correios PL - Operacional, Assessor da DIGEP, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade dos Correios (COELE), com a participação dos membros Ricardo Bitencourt Maciel, Analista de Correios, Chefe do DEVAR/DINEG, Gabriel Farias Borba, Analista de Correios, Assessor Carlos Augusto Maciel dos Santos, Analista de Correios, Assessor DIOPE, Marcos Flávio Diniz de Carvalho, Chefe da Ouvidoria e Bruno Chaves da Silva, Analista de Correios, Superintendente Executivo - SUESP/DIEFI 1.0BJETIVO. 1.1 Analisar os documentos encaminhado pelo Secretário Executivo do Ministério das Comunicações mediante Ofício nº OFÍCIO Nº 5439/2021/MCOM (SEI nº 21321531), recebido pelo COELE em 15/03/2021, para condução **Conselho Fiscal dos Correios** (Suplente), os quais se encontram acostados ao Processo SEI 53180.013935/2021-84 (SEI), o Sr. Thiago Cardoso Henriques Botelho e avaliar a conformidade destes à luz da Lei nº 13.303/2016 e o Decreto 8.945/2016. **2.DECISÃO. 2.1** Ao apreciar as informações prestadas pelo indicado Sr. Thiago Cardoso Henriques Botelho, bem como os documentos comprobatórios juntados ao referido processo, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou prosseguimento do processo de conducão ao **Conselho Correios** (Suplente). 3.1 Envio da decisão final Ministério ao Comunicações 4.CONSIDERAÇÕES GERAIS. 4.1. O prazo de análise do Comitê de Elegibilidade (COELE), ocorreu dentro do prazo previsto no § 2º do artigo 22 do Decreto considerando que ocorreu disponibilização de documentos 8.945/2016, complementares ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião às 16h., da qual eu, (Marcus Vinicius de Mello), lavrei esta ata correspondente ao registro de reunião que, lida e achada conforme, fora assinada pelos membros deste Comitê.

(Assinado Eletronicamente)

(Assinado Eletronicamente)

MARCUS VINICIUS DE MELLO

CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS

Membro

Membro

(Assinado Eletronicamente)

RICARDO BITENCOURT MACIEL

Membro

(Assinado Eletronicamente)

BRUNO CHAVES DA SILVA

Membro

(Assinado Eletronicamente)

GABRIEL FARIAS BORBA

Membro

(Assinado Eletronicamente)

MARCOS FLÁVIO DINIZ DE **CARVALHO**

Membro



Documento assinado eletronicamente por Carlos Augusto Maciel dos Santos, Analista XII, em 13/04/2021, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Mello**, **Analista XII**, em 13/04/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Farias Borba**, **Analista XII**, em 13/04/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Diniz de Carvalho**, **Chefe de Departamento**, em 13/04/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto no 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bitencourt Maciel, Chefe de Departamento**, em 13/04/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto no 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Chaves da Silva**, **Superintendente Executivo**, em 13/04/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **21967778** e o código CRC **A0B76849**.

Referência: Processo nº 53180.025398/2018-10

SEI nº 21967778